

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 2358/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargador e Juiz Convocado:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
17/10/2015 (sábado)	Francisco Carneiro Lima (em substituição)
18/10/2015 (domingo)	Francisco Gomes de Moura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 2366/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça Francisco Lincoln Araújo e Silva, em virtude de férias regulamentares,

RESOLVE designar o Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, para substituir o referido Corregedor Geral da Justiça, durante seu afastamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 997/2015

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512936-33.2011.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 01 de agosto de 2011, **CIDRACK BEZERRA RATTI** no cargo de Técnico Judiciário, referência SPJNME06, Matrícula nº 93474/1-0, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, no valor total de R\$ 7.165,95 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.880/2011) SPJNME06 (Quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos)	R\$ 4.909,20
Progressão Horizontal – 25% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Hum mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos)	R\$ 1.227,30
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)	R\$ 1.472,76
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)	R\$ 246,31
SUBTOTAL (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 7.855,57